



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 0513/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos das Leis Municipais nº954/2009 de 05/01/2009, nº1015/2011 de 30/11/11 e leis complementares nº024/2017 de 01/11/2017 e nº036/2023 de 20/03/2023,

DECRETA:

Art.1º- Fica **Exonerada**, a pedido, a servidora, **APOLIANA TEIXEIRA SILVA**, nomeada através Decreto 0494/2025 de 07/11/2025, do Cargo em Comissão de Chefe Serviço de Compras, a partir de 29/02/2026.

Art. 2º- Fica **Nomeada**, a partir de 1º(primeiro) de março de 2026, a servidora, **APOLIANA TEIXEIRA SILVA**, CPF:058.836.246-85, CI:MG-13.466.718, para o Cargo em comissão de Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Goiabal, em 23 de fevereiro de 2026.

Ailton Geraldo dos Santos
CPF 703.108.746-53
Prefeito Municipal
Ailton Geraldo dos Santos CPF 703.108.746-53 / Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi publicado no quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal em **24 de Fevereiro de 2026**.

Maria José da Luz Silva Maia
Maria José da Luz Silva Maia - Secretária